



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 022 /2026

“SOLICITA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO ÀS MULHERES NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA.”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno), **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à criação da Secretaria Municipal de Apoio às Mulheres, com atribuições voltadas à promoção e prevenção dos direitos das mulheres, inclusão social e autonomia feminina, bem como ao enfrentamento à violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres no Município de Artur Nogueira, diante da necessidade de atuação estruturada, permanente e integrada no enfrentamento às diversas formas de violência e desigualdade ainda existentes.

Nos últimos anos, inclusive recentemente, nosso Município, embora de pequeno porte, foi profundamente abalado por casos de feminicídio que geraram comoção social e evidenciaram a urgência de medidas institucionais mais robustas e eficazes na proteção das mulheres. Tal realidade impõe ao Poder Público o dever de aprimorar seus mecanismos de prevenção, acolhimento e acompanhamento das vítimas.

A criação da Secretaria Municipal de Apoio às Mulheres permitirá centralizar e coordenar ações que hoje se encontram dispersas, promovendo políticas públicas integradas, campanhas educativas, capacitação profissional, orientação às vítimas, articulação com demais secretarias e monitoramento de dados relacionados à violência doméstica e às condições sociais das mulheres no Município.

Ressalta-se que o quadro atual de pessoal da Prefeitura já contempla os cargos de Diretor de Apoio e Direitos das Mulheres e Minorias e Coordenador de Apoio dos Direitos das Mulheres e Minorias, os quais poderão integrar a estrutura da nova Secretaria. Evidentemente, a criação da pasta



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

implicará também na instituição do cargo de Secretário(a) Municipal, a ser provido na forma da legislação vigente, observados os critérios de responsabilidade fiscal e disponibilidade orçamentária.

Importante destacar, ainda, que a existência de uma Secretaria própria poderá facilitar o acesso do Município a emendas parlamentares estaduais e federais, bem como a convênios e programas específicos voltados à promoção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência doméstica, ampliando as possibilidades de captação de recursos para investimentos e projetos na área.

Ressalta-se também que o Delegado de Polícia do Município, Dr. Odair José Jaeger, demonstrou disponibilidade para eventual parceria institucional, o que poderá ampliar e qualificar os serviços prestados às mulheres em situação de vulnerabilidade.

A institucionalização da Secretaria Municipal de Apoio às Mulheres representará avanço significativo na consolidação de uma política pública permanente, assegurando continuidade, planejamento e efetividade nas ações de enfrentamento à violência doméstica e promoção da igualdade.

Cumprе registrar que a presente Indicação foi objeto de reivindicação encaminhada a este Vereador pelas Assistentes Sociais Silvana de Freitas Moraes e Vanessa Boer Pires, profissionais que atuam diretamente na realidade social do Município e que reconhecem a importância da criação de um órgão específico para melhor atendimento das demandas das mulheres.

Dessa forma, trata-se de medida de relevante interesse público, que reafirma o compromisso do Município com a dignidade, a proteção e a valorização das mulheres nogueirenses.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 9 de fevereiro de 2026


VEREADOR JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES

(Zé Pedro Paes)

2º Secretário